

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CATANDUVA

Comunicado de Credenciamento para Atribuição de Aulas dos Centros de Estudos de Línguas (CEL) da Diretoria de Ensino - Região de Catanduva/SP- 2021.

A Dirigente Regional de Ensino, com base na Resolução SE- 44, de 13-08-2014, alterada pela Res. SE-11, de 29-01-2016 e Res. SE- 43, de 3-7-2018, nos termos da Res. SE - 71, de 22-11- 2018, alterada pela Resolução SE 71, de 16-12-2019 e Portarias: CGRH-09 13-11-2020 e CGRH-10, de 13-11-2020 torna-se público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas (CEL) jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

I – **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Estará aberto o credenciamento no período de **07/12 a 11/12/2020** no Link: <https://docs.google.com/forms/d/1ImxRXcmgi0INM8hKAa9kI5CT2-sT2bwMhqVNY2j1Uho/edit?gxids=7757>

- **ATENÇÃO!**

A Inscrição de Credenciamento vale para as duas Unidades Escolares: **EE BARÃO DO RIO BRANCO JTO CEL** - Praça Roosevelt, 143, Centro, Catanduva/SP e **EE Mario Florence JTO CEL** – Avenida de Saudade , 45, Centro – NOVO HORIZONTE/SP

II - IDIOMAS: **Inglês, Espanhol, Francês , Italiano e Mandarim.**

III - REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO: O candidato deverá, no ato do credenciamento/inscrição, anexar os documentos solicitados (ON LINE) **ou** entregar a cópia dos mesmos em envelope em uma das Unidades Escolares acima supracitadas.

- a) estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas 2021 (**PROTOCOLO**) com **opção** para ministrar aulas na Diretoria de Ensino de Catanduva/SP e ter optado, também, pela **inscrição em Projetos da Pasta (CEL)**;
- b) ser portador de diploma de **licenciatura plena em Letras**, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; **ou**
- c) ser portador de diploma de **licenciatura plena em qualquer componente curricular** **ou**, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem **160 horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum**, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, **360 horas no idioma pretendido**, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma; **ou**
- d) ser aluno de curso de **licenciatura plena em Letras**, preferencialmente de **último ano**, com **habilitação na língua estrangeira objeto** da docência **ou**;
- e) ser profissional **graduado em curso de nível superior** e que seja **portador de exame de proficiência linguística (QECR – Quadro Europeu Comum de Referência)**, de acordo com as Diretrizes Curriculares do Centro de Estudos de

Líguas (CEL) no idioma, objeto da docência a quem poderá ser atribuídas aulas do CEL, em caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

IV- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:

- a) **Inscrição On Line**, devidamente preenchido pelo candidato;
- b) **RG** (digitalizado ou no envelope a cópia);
- c) **CPF** (digitalizado ou no envelope a cópia)
- d) **Diploma do curso de licenciatura plena em Letras**, ou **Certificado de conclusão** do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo **Histórico Escolar** (digitalizados ou no envelope as cópias) ou
- e) **Diploma de outras licenciaturas** ou **Diploma de Curso Superior** em outra área e **Certificado de curso específico** no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (digitalizados ou no envelope as cópias) ou
- f) **Atestado/Declaração de matrícula atualizada**, no curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira, objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (digitalizado ou no envelope a cópia);
- g) **Declaração de tempo de serviço** em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até a data de 30-06-2020, expedida pelo diretor de escola - anexo I - (digitalizado ou no envelope a cópia);
- h) **Declaração de tempo de serviço**, em dias, no **Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo** (Ensino Fundamental e/ou Médio) até 30-06-2020, com a **declaração de assiduidade**, referente ao período de 01-07-2019 a 30-06-2020, fornecida pelo diretor da escola - anexo II - (digitalizado ou no envelope a cópia);
- i) **Declaração de tempo de serviço** em dias no **Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio** de qualquer esfera, até a data de 30-06-2020, expedida pela autoridade competente (digitalizado ou no envelope a cópia);
- j) **Declaração de tempo de serviço**, em dias efetivamente trabalhados, exercido na **docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada**, desde que de renomada competência (QECR) - anexo III - (digitalizado ou no envelope a cópia);
- k) **Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural**, com carga mínima de **30 horas**, comprovadamente, realizado nos últimos quatro anos, data base 30-06-2020, no Brasil ou no exterior, por **instituições de reconhecida competência (QECR)**, (digitalizado ou no envelope a cópia);
- l) **Comprovante de participação em orientação técnica** promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica CGEB, nos últimos quatro anos, data base 30-06-2020, em parceria com **instituições de renomada competência (QECR)**, (digitalizado ou no envelope a cópia);

m) **Certificado de exame de proficiência** no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência (QECR), (digitalizado ou no envelope a cópia);

n) **Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira**, objeto da docência, (digitalizado ou no envelope a cópia);

o) **Comprovante de inscrição** para o processo de atribuição de aulas em 2020 na Diretoria de Ensino - Região Catanduva/SP, com a opção Centro de Línguas (CEL) em projetos da pasta no sistema (digitalizado ou no envelope a cópia);

V – CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos no credenciamento/2021 serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente ao processo de atribuição de aulas em vigor.

1- Quanto ao tempo de serviço (data base: 30-06-2020):

a) **0,005** (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL (**ANEXO A**);

b) **0,001** (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio (**ANEXO B**);

c) **0,001** (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (**ANEXO B**);

d) **0,002** (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (QECR), nos últimos quatro anos, data base: 30-06-2020, (**ANEXO C**);

2- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) **3,0** (três) pontos para certificado de exame de proficiência (QECR), último nível ou grau;

b) **1,0** (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (QECR): até o máximo de 3 (três) pontos;

c) **1,0** (um) ponto por participação em Orientação Técnica promovida pela SEDUC, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência (QECR), **até o máximo de 5,0 pontos**;

d) **5,0** (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) **10,0** (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

f) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01-07-2019 a 30-06-2020, com comprovada atuação de, **no mínimo, 300 dias de exercício**:

- **5,0** (cinco) pontos sem registro de qualquer ausência no referido período;
- **4,0** (quatro) pontos com registro de até 02 (duas) faltas no referido período;
- **3,0** (três) pontos com registro de até 03 (três) faltas no referido período;
- **2,0** (dois) pontos com registro de 04 (quatro) ou 05 (cinco) faltas no referido período;
- **1,0** (um) ponto com registro de 06 (seis) faltas no referido período.

VI- DO CRONOGRAMA:

- a) Período de Credenciamento: De **07/12 a 11-12-2020**.

VII - A atribuição das aulas dos Centros de Estudos de Línguas – CEL ocorrerá em conformidade com o **Cronograma do Processo de Atribuição de Classes / Aulas-2021**, que será disponibilizado no site da DER- Catanduva/SP.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O docente para o qual for atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- b) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe foram atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano de desistência.
- c) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser adicionados em arquivos, no ato da inscrição ON LINE **ou** enviar cópias em envelope à Unidade Escolar de prioridade para lecionar, **NÃO** sendo aceita a juntada posterior.
- d) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- e) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Aulas da DER- Catanduva/SP.
- f) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.
- g) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado até **16-12-2020**. Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e encaminhado pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1SKfP9RZZ6CIZSbiaZfJmiwJ7xAoWIEHkKLBRzbhxZyo/edit> em **17 e 18-12-2020**. O Resultado pós recurso do credenciamento será publicado no dia **21-12- 2020** no endereço eletrônico da Diretoria de Ensino: <https://decatanduva.educacao.sp.gov.br/>. As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC. O interessado deverá apresentar a Declaração de Contagem de Tempo atualizada para fins de classificação do credenciamento, acrescentando documentos que forem de atualização profissional.